



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9020 , DE 02 DE MARÇO DE 2000.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 5.498.496,51** PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 878, de 31 de Dezembro de 1.999;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – FAZER, FUNDAÇÃO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – FHEMERON, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SSSC, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL – FUNRESPOL, DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEVOP, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER e SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER;** Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.498.496,51** (Cinco milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados e, de excesso de arrecadação.



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Parágrafo Único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste Artigo é proveniente de superávit financeiro (Funrespol) e convênio DNER – ref. BR-429, caixa econômica de pimenteiras e fundação nacional de saúde, contrato de repasse MPO/CEF nº0049122-34/97 – Programa Pro-infra.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 8989, de 15 de fevereiro de 2.000, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de março de 2.000, 111º da República.



OSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



OSÉ LACERDA DE MELO
Coordenador da Secretaria de Planejamento, Coordenação Geral e Administração



OSÉ LUCIANO LEITÃO DE LAVOR JÚNIOR
Secretário de Estado de Finanças

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA				
1114.082421032.2304	CAMPANHA SOLIDARIA PERMANENTE DE DOACOES.	4590.5200	00	25.000,00	
	FUNDACAO CULTURAL DO EST. DE RONDONIA-FUNCETUR				
1612.133921045.2135	DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE RONDONIA	3490.1400	00	2,00	
	FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDONIA				
1711.103031086.2314	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA HEMORREDE NO ESTADO DE RONDONIA	3490.3000	00	263.535,11	
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RO.				
2011.264511050.1067	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	4590.9200	16	56.881,47	
2011.261221049.2147	MANUTENCAO DE SERVICOS ADM. GERAIS/DER-RO.	3490.9200	00	70.000,00	
	INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZ. DE RONDONIA				
2611.185421014.1028	REGULARIZACAO FUNDIARIA - PLANAFLORO	3490.3000	13	40.000,00	
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO				
4001.041221041.2239	COMPONENTE DE ADMINISTRACAO A CARGO DA SEPLAN/PLANAFLORO	3490.1500	00	100.480,00	
T O T A L				555.898,58	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO				
4001.041221041.2239	CARGO DA SEPLAN/PLANAFLORO	3490.3000	00	20.000,00	
		3490.3300	00	75.000,00	
				195.480,00	
4001.041221012.2244	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO DIRETA	3490.3900	00	50.000,00	
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO				
4211.061811002.1091	IMPLANTACAO DAS REDES RENFOR E REFOR NACIONAL E ESTADUAL	3490.1400	40	20.000,00	
		3490.3300	40	15.000,00	
		3490.3900	40	35.000,00	
		4590.5200	40	20.000,00	
				90.000,00	
4211.061811003.1092	IMPLANTACAO DO REGISTRO NACIONAL DE VEICULOS AUTOMOTORES-RENAVAM	4590.5200	40	50.000,00	
4211.061811003.1093	IMPLANTACAO DE REGISTRO NACIONAL DE CARTEIRA DE HABILITACAO-RENACH	4590.5200	40	50.000,00	
4211.061811003.1098	DIGITALIZACAO DA DOCUMENTACAO DO SISTEMA DE HABILITACAO E ADMINISTRAC.	3490.3900	40	90.000,00	
		4590.5200	40	150.000,00	
				240.000,00	
4211.061811002.2271	CAMPANHA EDUCACAO PARA A PREVENCAO DE ACIDENTES DE TRANSITO.	3490.3000	40	25.000,00	
		3490.3900	40	125.000,00	
		4590.5200	40	50.000,00	
				200.000,00	
4211.061811002.2275	REALIZACAO DA SEMANA NACIONAL DE TRANSITO	3490.3900	40	25.000,00	
T O T A L				1.355.898,58	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
ANEXO DO DECRETO NRO.:					
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
4211.061811002.2276	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO REALIZACAO DE BLITZ PARA FISCALIZACAO E VISTORIA	3490.1400 3490.3900	40 40	25.000,00 25.000,00 50.000,00	
4211.061811003.2278	REEQUIPAMENTO DE MATERIAL	4590.5200	40	250.000,00	
4211.041221004.2285	ACOES DE INFORMATICA	3490.1400 3490.3300 3490.3900	40 40 40	40.000,00 30.000,00 355.000,00 425.000,00	
4311.041221049.2338	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100 4514.4200	00 12	1.500.000,00 16.885,72 1.516.885,72	
4317.041221005.2254	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA JUCER.	3490.3000 3490.3900	40 40	22.000,00 37.000,00 59.000,00	
4317.231251006.2257	DIFUSAO DE INFORMACOES E QUALIDADE NO REG. DE EMPRESAS.	3490.1400 3490.3300 3490.3900	40 40 40	5.000,00 5.000,00 8.000,00 18.000,00	
T O T A L				3.674.784,30	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR			
1114.041221029.2291	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERAL.	3490.9200	00	25.000,00			
1711.103031086.2314	FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDONIA APOIO E DESENVOLVIMENTO DA HEMORREDE NO ESTADO DE RONDONIA	3490.9200 4590.5200	00 00	113.535,11 150.000,00 263.535,11			
1801.185421014.1119	SECRETARIA DE EST. DE DESENV. AMBIENTAL - SEDAM REGULARIZACAO FUNDIARIA- PLANAFLORO.	3490.3000	13	40.000,00			
4001.041221012.2244	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO DIRETA	3490.9300	00	50.000,00			
4201.061221090.2235	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SSDC	3490.1500 3490.3000 3490.3300	00 00 00	100.480,00 20.000,00 75.000,00 195.480,00			
4211.061811003.2277	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO AMPLIACAO DA FROTA DE VEICULOS	4590.5200	40	1.380.000,00			
TOTAL				1.954.015,11			

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
4311.264511050.1133	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA URBANA	4514.4200 4590.9200	12 16	16.885,72 56.881,47 73.767,19	
4311.261221049.2337	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERAL DO DEVOP	3490.9200	00	70.000,00	
4311.041221049.2338	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.9200	00	1.500.000,00	
4317.041221005.2254	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA JUCER.	3190.9200 3490.3500 3490.9200	40 40 40	22.000,00 5.000,00 50.000,00 77.000,00	
4401.133921045.2316	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE RONDONIA	3490.1400	00	2,00	

TOTAL 3.674.784,30

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		EXCESSO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL				
4212.061811008.2313	REEQUIPAMENTO DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA	4590.5200	02	695.765,16	
	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA				
4311.264511050.1133	MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA URBANA	4590.9200	12	27.947,05	
4311.267821050.1134	MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA VIARIA.	4590.5100	12	950.000,00	
4311.261221049.2336	MANUTENCAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE	3490.3900	12	150.000,00	
T O T A L				1.823.712,21	

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	T R I M E S T R E S				
	I	II	III	IV	
UNIDADES ORCAMENTARIAS					
COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA	1.939.226,66	996.888,33	996.888,33	74.550,00	4.007.553,32
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	698.036,26	530.500,00	527.750,00	508.250,00	2.264.536,26
FUNDAÇÃO CULTURAL DO EST. DE RONDONIA-FUNCETUR	47.754,08	0,00	0,00	0,00	47.754,08
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDONIA	2.198.150,00	1.088.250,00	1.088.250,00	1.088.250,00	5.462.900,00
SECRETARIA DE EST. DE DESENV. AMBIENTAL - SEDAM	4.559.732,00	2.120.750,00	2.120.750,00	2.120.750,00	10.921.982,00
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RO.	2.825.824,17	0,00	0,00	0,00	2.825.824,17
INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZ. DE RONDONIA	26.331,80	0,00	0,00	0,00	26.331,80
SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO	35.056.503,29	32.978.628,29	32.978.628,29	32.628.628,29	133.642.388,16
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA	28.139.749,39	27.900.269,39	27.900.269,39	27.900.269,39	111.840.557,56
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	5.281.110,05	3.621.485,05	3.433.235,05	3.384.610,05	15.720.440,20
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	1.929.765,16	0,00	0,00	0,00	1.929.765,16
DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	17.645.245,09	6.909.805,09	6.796.551,78	6.909.805,09	38.261.407,05
AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA	1.561.206,27	398.000,00	398.000,00	398.000,00	2.755.206,27
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	402.740,30	325.740,30	311.390,30	263.090,30	1.302.961,20
SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER	224.751,50	224.749,50	224.749,50	224.749,50	899.000,00

ANEXO - IV		EXCESSO	
ORGÃO : FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL			
CODIGO : 42.12			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	02		695.765,16
1100.00.00 - RECEITA TRIBUTARIA	02	695.765,16	
1120.00.00 - TAXAS	02	695.765,16	
1121.00.00 - TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER	02	695.765,16	
1121.01.00 - TAXA DE SEGURANCA PUB	02	695.765,16	
TOTAL			695.765,16

ANEXO - IV

EXCESSO

ORGÃO : DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA
CODIGO : 43.11

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	12		150.000,00
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	12	150.000,00	
1720.00.00 - TRANS. INTERGOV.	12	150.000,00	
1721.00.00 - TRANSF. DA UNIAO	12	150.000,00	
TOTAL			150.000,00

ANEXO - IV		EXCESSO
ORGÃO : DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA		
CODIGO : 43.11		
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)		
ESPECIFICACAO	F/R	CATEGORIA
	ELEMENTO	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	12	977.947,05
2400.00.00 - TRANSF. CAPITAL	12	977.947,05
2420.00.00 - TRANSF. INTERGOV.	12	977.947,05
2421.00.00 - TRANSFERENCIAS UNIAO	12	977.947,05
TOTAL		977.947,05